



Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 296º Reunião Ordinária de Plenário
GESTÃO 2016 – 2019

1 Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Sala do Plenário do
2 Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren/TO, localizada na QUADRA 201-
3 SUL, CONJUNTO 01, LOTE 11, SALA “A”- PLANO DIRETOR SUL - AV. TEOTÔNIO
4 SEGURADO CEP 77015-200 PALMAS-TO, às 14 horas, presentes os membros da Gestão
5 instituída através da Decisão Cofen 224/2016, de três de outubro de dois mil e dezesseis, a
6 seguir nominados: **DRA. ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO**, Presidente do
7 Coren–TO, inscrita no Coren/TO sob o nº. 176.483; **DRA. SAMYRA MARIA ALVES DE**
8 **ARAÚJO**, Secretária do Coren-TO, inscrita no COREN/TO 257.721; **DRA. JOICY**
9 **PRINCEZA DE PORTUGAL**, Tesoureira do Coren-TO, inscrita no COREN/TO: 415.378 ;
10 **DRA. SAMARA CARDOSO CAVALCANTE**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita
11 no COREN/O: 224.977; **DRA. IVONE BORGES DA SILVA**, Conselheira Efetiva do Coren
12 -TO inscrita no COREN/TO: 125.338; **DRA. ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES**
13 **BARBOSA**, Conselheira Suplente do Coren – TO inscrita no COREN/TO: 673.37. Aberta a
14 reunião, a Presidente deu início à mesma: **Item 1: Abertura dos trabalhos e verificação do**
15 **quórum, Quorum** Regimental presente. **Item 2: Leitura da Ata da reunião anterior.** Ata
16 lida e aprovada por unanimidade. **Item 3: Informes da Presidência:** Não há informes. **Item**
17 **4: Informe dos Conselheiros:** Não há informes. **Item 5: RECESSO DE FIM DE ANO:** A
18 Presidente inicia a palavra, abordando a respeito do de recesso para o fim do ano e sugere,
19 partindo do princípio da economicidade, entrar em recesso coletivo a partir do dia 25 de
20 dezembro de 2017 ao dia 01 de janeiro de 2018, com retorno as suas atividades normal no dia
21 02 de Janeiro de 2018. Em discussão, a plenária opina por aprovar a sugestão da Presidente.
22 Em votação, aprovado por unanimidade o recesso do fim de ano. **Item 6: RELATORIO**
23 **DOS ANJOS DA ENFERMAGEM MÊS DE AGOSTO:** A Conselheira Dra. Joicy Princeza

24 de Portugal informa que, todos os relatório mensais dos Anjos da Enfermagem serão passados
25 em ROP, para conhecimento da Plenária, com os eventos e visitas realizadas no mês de
26 Agosto. A Plenária toma ciência. **Item 7: RELATORIO DOS ANJOS DA**
27 **ENFERMAGEM MÊS DE SETEMBRO:** A Conselheira Dra. Joicy Princeza de Portugal
28 realiza leitura do relatório de atividades dos Anjos da Enfermagem do mês de Setembro, para
29 conhecimento da Plenária, com os eventos e visitas realizadas no mesmo. A Plenária toma
30 ciência. **Item 8: MEMORANDO DÍVIDA ATIVA COREN TO Nº 030/2017:** A Presidente
31 realiza leitura do referido, no qual a Servidora Sra. Nelian Américo Nunes solicita que seja
32 designado outro funcionário para exercer a função de fiscal de contratos. Em discussão a
33 Presidente informa que não há outros servidores a serem indicados, que existe a sobre carga
34 quanto ao serviço, no entanto existe um quadro restrito dos funcionários a compor tal função.
35 **Item 9: CRONOGRAMA DOS ANJOS DO MÊS DE OUTUBRO:** A Conselheira Dra.
36 Joicy Princeza de Portugal realiza leitura do Cronograma de Atividades dos Anjos da
37 Enfermagem do mês de Outubro. A plenária toma ciência. **Item 10: MEMORANDO**
38 **COREN-TO Nº 133/2017/DIVISÃO ADMINISTRATIVA:** A Presidente realiza leitura do
39 memorando, no qual informa que a Sra. Márcia Parente faz parte do quadro de servidores
40 deste Conselho, contratada como auxiliar administrativo desde 2010, bem como o Servidor Sr.
41 Célio Junior, no entanto, fora observado uma diferença salarial no valor de R\$ 422,10
42 (quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), a menos no salário da Sra. Márcia,
43 equiparado ao salário de Sr. Célio. Por este motivo, com objetivo de ser equânime, solicita a
44 possibilidade de igualar os salários. Em discussão, a Plenária opina por autorizar igualar o
45 salário. Em votação, aprovado por unanimidade. **Item 11: PAD Nº 099/2017: Denuncia furto**
46 **de insumos – Retirada de Pauta. Item 12: PAD Nº 001/2010: Ação de Fiscalização –**
47 **Processo Ético. Item 13: PAD Nº 151/2017: Solicitação de Emissão de Parecer Técnico**
48 **sobre transporte de pacientes –** A Presidente Dra. Ana Paula Delfino de Almeida Cecco
49 realiza leitura do Parecer Técnico da Conselheira Relatora Dra. Samyra Maria Alves de
50 Araújo, acerca de Transporte de Pacientes. No qual conclui que o Enfermeiro é profissional
51 responsável pela coordenação do serviço de enfermagem, delegação, orientação e supervisão
52 das atividades desenvolvidas pelos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como pelo
53 cuidado de enfermagem de maior complexibilidade técnica e deverá estar presente no
54 atendimento ou transporte pré-hospitalar de risco conhecido ou desconhecido. Durante o
55 transporte de pacientes o profissional de Enfermagem está apto a realizar todas as atividades
56 pertinentes a sua atuação profissional, não podendo ser responsabilizado ética e legalmente
57 por intercorrência que exijam a presença profissional de outra área. Em discussão, a Plenária
58 delibera que seja encaminhada resposta ao Hospital Geral de Palmas, e divulgado no site do
59 Conselho, bem como enviar Cópia do Parecer as Secretárias de Saúde. Em votação, aprovado
60 por unanimidade Parecer Técnico. **Item 14: PAD Nº 108/2017: Aquisição do Sistema:**

61 **Módulo Folha de Pagamento** – A Presidente realiza leitura do referido Processo acerca de
62 aquisição de sistema para elaboração da folha de pagamento, no qual após solicitação via
63 MEMORANDO COREN TO Nº 038/2017 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, no
64 entanto, após breve consulta ao Conselheiro e Segundo-Tesoureiro do COFEN, Dr. Antônio
65 José Coutinho de Jesus, sugeriu que, sugeriu que para melhor execução da folha e agilidade
66 do serviço, fosse contratado uma Empresa para elaboração da folha ao invés de implantar este
67 Módulo, levando em consideração que seria necessário um funcionário para manejar o
68 Sistema. Em discussão, a Plenária opina por abertura de Processo para contratação de
69 Empresa para elaboração da Folha de pagamento. Por esta razão, altera o objeto do PAD Nº
70 108/2017 para: Contratação de Empresa especializada para elaboração de Folha de Pagamento.
71 Em votação, aprovado por unanimidade. Encaminhar ao Setor responsável, para dar
72 prosseguimento a Licitação. **Item 15: PAD Nº 189/2017: Solicitação de Redução da**
73 **Jornada de trabalho para 6H diárias – 30 H Semanais** – A Presidente realiza leitura do
74 PARECER ASSJUR/COREN-TO/Nº039/2017, acerca da possibilidade jurídica de redução de
75 jornada de trabalho, embasada na Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, no qual
76 conclui que, considerando que a Medida Provisória ora em apreço não fora convertida em lei,
77 e considerando a possibilidade da mesma ser rejeitada, considerando que ainda não há
78 regulamento do Ministério do Planejamento para a concessão de tais benefícios, considerando
79 que a redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, bem como a sua
80 manutenção ou reversão. Em razão de toda a problemática que poderá causar
81 administrativamente, a procuradora recomenda que seja apreciado e definido pela Plenária do
82 Coren – To. Em discussão, a Plenária delibera que seja informado ao Servidor quanto ao
83 Parecer do Jurídico, e que o mesmo estará sujeito a redução salarial, bem como exoneração do
84 cargo de chefia que o servidor ocupa. Encaminhar ao Departamento Administrativo para as
85 devidas providências, solicitar manifestação do Servidor Rodrigo Barbosa, diante do exposto.
86 Em votação, aprovado solicitação do Servidor, enquanto a Medida Provisória estiver vigente.
87 Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coren-TO declarou encerrada a reunião, qual, eu
88 Samyra Maria Alves de Araújo – Primeira Secretária, lavrei a presente ata, dato e assino
89 juntamente com todos os presentes. Palmas, 04 de outubro de 2017.

ANA PAULA DELFINO DE ALMEIDA CECCO

Presidente

SAMYRA MARIA ALVES DE ARAÚJO

Secretária

JOICY PRINCEZA DE PORTUGAL
Tesoureira

SAMARA CARDOSO CAVALCANTE
Conselheira Suplente

IVONE BORGES DA SILVA
Conselheira Efetiva

ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA
Conselheira Suplente